CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 980 / 2025

VERSÃO: A execução de serviço de limpeza, incluindo a remoção de resíduos sólidos dispersos, previamente acumulados, e a implementação de um sistema regular de capina e roçada no final da Rua Linha de Transmissão, próximo ao n°. 422, na Rua G, na Rua Pedro silva Neiva e na grota existente entre essas mencionadas ruas, na divisa do Bairro Nossa Senhora de Fátima com o Bairro Novo Horizonte, neste município de Paracatu, estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10 / 03 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a execução de serviço de limpeza, incluindo a remoção de resíduos sólidos dispersos, previamente acumulados, e a implementação de um sistema regular de capina e roçada no final da Rua Linha de Transmissão, próximo ao n°. 422, na Rua G, na Rua Pedro silva Neiva e na grota existente entre essas mencionadas ruas, localizada na divisa do Bairro Nossa Senhora de Fátima com o Bairro Novo Horizonte, neste município de Paracatu, estado de Minas Gerais**, pontos assinalados no anexo I.

A presente medida fundamenta-se na excessiva acumulação de resíduos sólidos nas vias públicas, condição que propicia a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor de doenças como a dengue, além de favorecer o aumento da infestação por roedores, ocasionar impactos ambientais negativos e comprometer significativamente a saúde pública e a qualidade de vida da população residente na área afetada.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1318/2025
RECEBIDO EM 25/02/2025
HORÁRIO 14:32
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 03 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO I


R. G
R. Joaquim C Mendonça
R. Wolney Meireles
Drogaria Araguaia
AUTO MECÂNICA HOT CAR
R. Linha de Transmissão
Barbearia Freitas
R. Pio C Cruz
Google
C R Distribuidora
R. Izidora Teixeira de Melo
Av. Ver. Henrique Neiva